



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE DESPESA Nº 060/BAAN/2025**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE INFRAESTRUTURA DE ANÁPOLIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 060/BAAN/2025

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, através do COMANDO DA AERONÁUTICA, por intermédio da Base Aérea de Anápolis-BAAN classificada como a Unidade Gestora Executora – UGE, com sede na Rodovia 414 Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada para a função conforme Boletim Interno Ostensivo BAAN nº 3, de 07 de janeiro de 2026.

CONTRATADA: A empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03, sediado na QS 1, Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Connect Towers, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Mazoni, Diretor Presidente.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 O Contrato de nº 060/BAAN /2025 tem por objeto a Obra de Construção do Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS-AN) da BAAN.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula sétima do contrato, que prevê o reajuste dos preços conforme definido no Termo de Referência

CLÁUSULA 3ª – RENOVAÇÃO DE GARANTIA

3.1 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA

4.1 Da data de assinatura até 28 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA 5ª – VALOR

5.1 O valor do apostilamento é de **R\$ 190.362,69 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Relatório Técnico nº 002/GACINFRA-AN/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

5.2 O Contrato passará a vigorar com o valor total de **R\$ 3.359.362,69 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, a contar da assinatura.

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

PAULO
HENRIQUE
MAZONI:9885377
5149

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
MAZONI:98853775149
Dados: 2026.03.13
17:09:13 -03'00'

PAULO HENRIQUE MAZONI
Responsável da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno da BAAN



Documento assinado digitalmente
MARCELLA JARDIM DA FRANCA MACHADO
Data: 12/03/2026 10:13:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELLA JARDIM DA FRANCA MACHADO 1º Ten QOCON FIS
Fiscal do Contrato nº 060/BAAN/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	16/03/2026 18:58:34
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	28b0d5dd3bd32b0b3cebbd1c147c70ea
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 18/03/2026 às 15:22:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 19/03/2026 às 13:34:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA no dia 19/03/2026 às 15:17:07 no horário oficial de Brasília.